

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

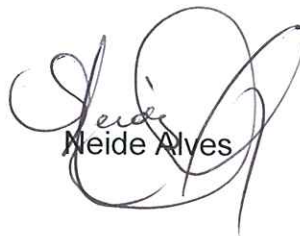
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 476 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo 23411.002582/2011-93,

RESOLVE:

Contratar de acordo com as Leis 8.745/93 e 9.849/99, **GLEISON VIEIRA**, como Professor Substituto, com salário correspondente à Classe DI, nível 1 de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Área: Ciências Humanas, Códigos e suas Tecnologias/História, para prestar serviço junto ao Câmpus Paranaguá, a partir da assinatura do contrato até 30/06/2012.


Neide Alves

Publicação no DOU

Data: 14/09/11

Seção: 2 Pág. 02